



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº018/2024 DERE/AG/UFPR - Homologação das Inscrições - Edital 227/2024

Processo nº 23075.031458/2024-18

**OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 227/24-PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Setor:** Ciências Agrárias

**Departamento:** Economia Rural e Extensão

**Área de Conhecimento:** Economia Rural

**Matéria Específica:** Economia e Política Agrária e Administração Rural

**Quantidade de vagas:** uma (01)

**Regime de Trabalho:** 40 horas

A Comissão de análise e homologação das inscrições para o Processo seletivo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - área de Economia Rural, conforme Edital 227/2024-PROGEPE/UFPR (SEI 23075.031458/2024-18), reuniu-se remotamente na data de 05 de agosto, para analisar os documentos de inscrição apresentados pelos/as candidatos/as e emitiu o seguinte parecer (conforme ordem de inscrição):

<b>NOME:</b>	<b>PARECER</b>	<b>MOTIVO</b>
Douglas Vianna Bahiense	Homologado Ampla concorrência	
Gustavo Fischer Sbrissia	Homologado	
Jaqueline de Paula Heimann	Homologado	
Renata Reis de Carvalho	Indeferido	Não apresentou curriculum de acordo com a Resolução 70/16 CEPE/UFPR

Destaca-se que a interposição de recurso relativo a esta etapa do processo deverá ser direcionado ao Conselho Setorial de Ciências Agrárias e enviado para o e-mail do de Economia Rural e Extensão via e-mail <dere@ufpr.br> no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação deste Edital. **Destaca-se também que no momento da posse deve-se apresentar as titulações exigida de acordo com edital do concurso.**

Curitiba, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DI ADDARIO GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GELINSKI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PADILHA JUNIOR, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSAO - AG**, em 06/08/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/08/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6891853** e o código CRC **AC927E24**.

---